

ATA Nº 118/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 16.465.875-9

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA COHAPAR PARA FINS E USO DE INTERESSE SOCIAL

26 LOTES DISTRIBUÍDOS NOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA, APUCARANA, CASCAVEL, CAMPO MOURÃO, CORNÉLIO PROCÓPIO, FRANCISCO BELTRÃO, GUARAPUAVA, LONDRINA, MARINGÁ, PONTA GROSSA, PARANAÍ, UMUARAMA E UNIÃO DA VITÓRIA.

DA REUNIÃO:

Data: 26 de abril de 2022 – 11:00

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADA NOS LOTES DECLARADOS DESERTOS - Análise e Julgamento da documentação apresentada pela FETESPAR- FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 021/PRES, de 18/01/2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Clemente Vaz de Oliveira, Daniel Correia de Moraes e Renan Berzotti Balle.

1. BREVE HISTÓRICO

Consoante o teor da Ata nº 085/DELI/2022, a FETESPAR foi declarada primeira classificada nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 07.

Restaram FRACASSADOS os Lotes 06 e 26 e DESERTOS os LOTES 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25.

A FETESPAR solicitou o credenciamento também nos Lotes Fracassados e Desertos. Após manifestação da Diretoria Jurídica por meio da Informação Jurídica nº 105/2022, a FETESPAR foi informada da possibilidade de se credenciar apenas nos Lotes desertos, tendo confirmado seu interesse, consoante e-mail inserido no mov. 102.

2. ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA FETESPAR

A documentação originariamente apresentada pela FETESPAR no processo nº 18.636.726-0, apensado a este, foi analisada e aprovada na Ata nº 085/DELI/2022. Logo, para continuidade do procedimento, foram atualizadas apenas as certidões com prazo de validade vencido, abaixo destacadas e inseridas no processo:

CERTIDÃO	MOV.	VALIDADE
2.1. d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Mov. 106	Vigência: 16/09/2022
2.1. e) prova de regularidade relativa ao FGTS	Mov. 105	Vigência: 17/05/2022
2.1. f) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Mov. 105	Vigência: 25/06/2022

ATA Nº 118/DELI/2022

Registra-se que a possibilidade de credenciamento de interessados nos Lotes desertos está amparada no subitem 7.6.2 do edital, abaixo reproduzido e expressamente mencionado na Informação Jurídica nº 105/2022:

7.6.2. Quando não houver manifestação de interesse, os bens serão oferecidos aos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

3. JULGAMENTO: Considerando a aprovação dos documentos originariamente apresentados e atualizados nesta oportunidade, o disposto no item 7.6.2 do edital, bem assim a Informação Jurídica nº 105/2022 inserida no mov. 98, a Comissão Especial de Chamamento decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ nos lotes declarados desertos, vez que todas as exigências do edital foram atendidas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASS.
01	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
02	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
03	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
04	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
05	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
07	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
08	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
09	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
10	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
11	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
12	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
13	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
14	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
15	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
16	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
17	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
18	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
19	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
20	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º

ATA Nº 118/DELI/2022

21	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
22	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
23	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
24	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º
25	FETESPAR - FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1º

5. LOTES FRACASSADOS: Resultaram fracassados os seguintes Lotes:

LOTE	REGIONAL - OBJETO	SITUAÇÃO
06	CURITIBA – EQUIPAMENTOS DIVERSOS	FRACASSADO
26	LOTE 26 – CURITIBA – MATERIAIS DE CONSUMO	FRACASSADO

6. PRAZO RECURSAL: A classificação final será publicada no site da COHAPAR no dia **26/04/2022** e encaminhada por e-mail para a Interessada, encerrando-se o prazo para eventual recurso no dia **03/05/2022**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Chamamento.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente

Clemente Vaz De Oliveira

Ausente

Daniel Correia de Moraes

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle



ePROCOLO



Documento: **ATAn118.2022JULGAMENTODOCSFETESPARLOTESDESERTOSCH04.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Clemente Vaz de Oliveira** em 26/04/2022 12:46, **Renan Berzotti Balle** em 26/04/2022 13:31.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 26/04/2022 12:04, **Harisson Guilherme Francoia** em 26/04/2022 13:21, **Nara Thie Yanagui** em 26/04/2022 13:39.

Inserido ao protocolo **16.465.875-9** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 26/04/2022 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b82d4d2b07b4da9f8657e4a5f3c9ac7.